



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5219 - Quarta-feira, 23 de março de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 23 de março de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de março de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSE FRANCISCO URBANO, 13267.9, estatutário, Guarda-Parques, FV-1.02.05.F.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 572, de 16/03/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 11887/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (62h52min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei 11241/12; Guarda-Parques readaptado de Motorista; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 13174495091, através do Ato 85 de 16/03/2016. (Processo 009.000304.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 7009.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1702, de 30/07/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 14049/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (6h55min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 23839830044, através do Ato 84 de 16/03/2016. (Processo 009.002775.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA HERTEL, 13737.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1622, de 31/07/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "F", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 325/2016, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (100h 30min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10923683020, através do Ato 87 de 15/03/2016 (Processo 009.000299.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA HERTEL, 13737.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 336, de 02/05/2011, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/05/2011, com proventos integrais, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto

Constitucional, atendendo a Informação DL 325/2016, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10.042/06; Decreto 16688/10; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (100h 30min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10923683020, através do Ato 86 de 18/03/2016 (Processo 009.000136.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA TEREZINHA DAS NEVES, 23375.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 586, de 02/05/2012, que a aposentou, a contar de 02/05/2012, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 14295/2015, oriunda do TCE/RS; artigo 6º da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei 478/02; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (6h52min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 36500186087, através do Ato 94 de 18/03/2016 (Processo 009.000444.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LUIZA COLLARES, 06282.3, estatutária, Arquiteto, ES.1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 540, de 01/08/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 14299/2015, oriunda do TCE/RS; artigo 6º da EC 41/03 : vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 19897707034, através do Ato 89 de 18/03/2016. (Processo 009.000916.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 442, de 02/04/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2012, concedendo-lhe a GAM em parte fixa e variável (30%) e excluindo a GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe § 2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 12499/2015, oriunda do TCE/RS; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012 : Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), artigo 6º, § 2º da Lei 11192/2012; artigo 7º, § único, da Lei 11192/2012; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 19897707034, através do Ato 90 de 18/03/2016. (Processo 009.001259.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor IDEMAR MANOEL CONSTANTE, 16547.8, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 2742, de 12/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE/RS; CPF 26284502087, através do Ato 80, de 16/03/2016 (processo 001.028779.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO, 8085.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 181, de 25/01/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 38580705053, através do Ato 81, de 17/03/2015 (processo 009.000370.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 17767.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o Ato 1476, de 16/08/2012, que modificou a aposentadoria, e o Ato 1692, de 17/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE; CPF 25109030049, através do Ato 96, de 21/03/2016 (processo 001.047230.05.3 e 009.003458.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho Executivo do Programa de Escolarização de Adultos Compartilhar, composto pelos servidores: SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629001 e VALESKA DA SILVA BRUM, 41601301, ambas da Secretaria Municipal da Educação; NADIA MARIA LORINI, 437983 e RODRIGO DE OLIVEIRA MORAES, 1231952, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ZULMA GOMES LENTINO, 40118601 e LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 28993305, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; sob coordenação da primeira, a contar de 01/01/2016 a 31/12/2016. Através da Portaria 138 de 22/03/2016. (Processo 003.000923.15.0).

**DESIGNA**, para constituírem e integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC: ANTONIO CARLOS SELMO, na qualidade de Titular e Presidente, no período de 14/05/2015 a 14/05/2017 e CAMILA WARPECHOWSKI, suplente no período de 05/02/2016 a 05/02/2018, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo- SMURB; TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, titular, e LEONARDO MACHADO FONTOURA, suplente, ambos no período de 27/01/2016 a 27/01/2018, do Gabinete do Prefeito - GP; ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, titular, e NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, suplente, ambos no período de 10/02/2016 a 10/02/2018, da Procuradoria Geral do Município – PGM; AUGUSTO MACHADO KABATZ, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, como Secretário, a contar de 10/03/2014; DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, titular, e ROSILENE POSSAMAI, suplente, ambos no período de 20/04/2015 a 20/04/2017, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC; PAULO MAURO DA SILVA, titular, e CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, suplente, ambas no período de 27/01/2016 a 27/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação - SMED; MARIZA TERESINHA SOUZA DE NONOHAY, titular, e FABIANE ALMEIDA SILVA ROXO, suplente, ambas no período de 23/07/2015 a 23/07/2017, da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul - OAB/RS; JOÃO ANTONIO PANCINHA, titular, e ISABELA BELEM MENEGUELLO, suplente, ambos no período de 15/03/2016 a 15/03/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Viação- SMOV; SILVANA DEL-FABRO DE SEVERO, titular e LETÍCIA DE OLIVEIRA VIDOR, suplente, ambas no período de 29/01/2016 a 29/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM; VICENTE D'ÁVILA BRANDÃO E SILVA, titular e CRISTINA MARTINS, suplente, ambos no período de 03/02/2016 a 03/02/2018, da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – Seção Rio Grande do Sul - ASBEA-RS; VERDI GIORELI FACCINI, titular, no período de 03/05/2015 a 03/05/2017, da Associação Riograndense de Imprensa - ARI; NESTOR TORELLY MARTINS, titular, e LIDIA MARIA DE OLIVEIRA FABRÍCIO, suplente, ambos no período de 03/02/2015 a 03/02/2017, do Instituto de Arquitetos do Brasil – Seção Rio Grande do Sul - IAB/RS; MIGUEL FREDERICO DO ESPÍRITO SANTO, titular, e FAUSTO JOSÉ LEITÃO DOMINGUES, suplente, ambos no período de 29/01/2016 a 29/01/2018, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - IHGRGS; DIOGO SCHIAFFINO, titular, e EDUARDO LIMA BECKER, suplente, ambos no período de 04/07/2015 a 04/07/2017, da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS; CRISTINA THOMÉ PIBERNAT, titular, e ROSELI MARIA COMISSOLI DE SÁ, suplente, ambas no período de 11/02/2016 a 11/02/2018, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN. Através da Portaria 139 de 22/03/2016. (Processo 001.0233370.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ENIO LINDBERTO SILVEIRA IGNACIO, 197558/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/03/2016, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 694 de 17/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** JOÃO PAULO DE ANDRADE CUNHA, 827074/02, do cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão 23800001, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/03/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 15/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a contar de 14/03/2016, SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 585479/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 684 de 16/03/2016 (Processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, CARLOS FABRE MIRANDA, 916009/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 720 de 21/03/2016 (Processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** ELISABETH LOGUERCIO COLLARES, 1112600/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 701 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** VALDECIR BARELLA, 657960/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo 18800007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 703 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** VANESSA DA SILVA RIGON, 1207610/02, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (26002001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 19/01/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 564, de 08/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a contar de 10/03/2016, ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 706, de 18/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, MARIA VERONICA CORREA AZAMBUJA, 712684/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/03/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 708, de 18/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, SARA CARDOSO DE OLIVEIRA SCHULTZ, 1126121/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/01/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 177, de 21/01/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** DANIELLE MAURER, 1269739/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 11/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/03/2016, em relação a ABEL FLORE DA SILVA, 1026410/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 2291, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/12/2013, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 717, de 21/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313/01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão 23800001, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 15/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ANGELO ADRIANE MARQUES DE SOUZA, 1321200/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Transportes 18404021, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 691 de 17/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Conservação de Prédios (14502007), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/2, por motivo de Férias, no período de 21/12/2015 a 30/12/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 707 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, ILZA MARIA BERLATO, 159351/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 689 de 16/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MARIANA DA SILVA SANTOS**, 1321650/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 04/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ELISABETH LOGUERCIO COLLARES**, 1112600/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral 11280013, do Hospital de Pronto Socorro 18802001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 702 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA VALDECIR BARELLA**, 657960/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Saude, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saude, no período de 01/02/2016 a 22/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 704 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ELIANE GLASSMANN ROSA STASINSKI**, 319380/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705 de 18/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA NAIANA MAURA JOHN**, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (10501005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654/2, por motivo de férias, no período de 10/02/2016 a 14/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 661, de 14/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH**, 272817/1, Eletrocêcnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Estradas de Rodagem da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14701005), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, DENISE, ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de licença prêmio, no período de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 698, de 17/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MAURICIO FERREIRA E SILVA FARACO**, 1321692/1 para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 634, de 11/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**RELOTA ORIVALDO ROCHA BORGES**, 339699/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2016, cessando os efeitos da Portaria 397, de 26/02/2013, que o designou para ter exercício naquele Gabinete, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 27 e 32 , da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 726 de 21/03/2016 (processo 001.048388.12.2).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 08/03/2016, em relação a RENATO NEVES DIAS, 904536/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1298 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4243 de 11/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1282 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a MILTON AVENA RAUBER, 1018132/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1283 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 28/03/2016, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 5351 de 16/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1321 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a VICTOR DE ABREU AZEVEDO, 1029525/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1299 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1286 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2014, em relação a CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, 885773/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2435 de 10/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1264 de 18/03/2016 (Processo 001.038767.14.7).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, 1063090/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 595 de 26/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1324 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a SIMONE MARLI MILCZAREK, 966323/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1972 de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1305 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 1354 de 21/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE	PORTARIA
898640/2	CRISTINA ROCHA FARIAS	25/02/2016	2407 de 02/06/2015
969750/1	LEONETE CASSOL	29/02/2016	1158 de 13/05/2011
945253/2	MARIANA RIBEIRO SIRANGELO	25/02/2016	10 de 02/01/2012
1167871/1	THAISA GUAZZELLI RODRIGUES	29/02/2016	1484 de 02/06/2014
883685/1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	29/02/2016	27 de 04/01/2008

**CONVOCA RENATO NEVES DIAS**, 904536/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1299 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, 1084313/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1200 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA MILTON AVENA RAUBER**, 1018132/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1284 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA**, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1323 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA PAOLA PINTO SANTOS**, 145509/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I,

"c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1296 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELO ADRIANE MARQUES DE SOUZA, 1321200/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1215 de 17/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Diretor de Centro, 11250008, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1322 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEANDRO DA SILVA RODRIGUES, 1063090/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1325 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANA DA SILVA SANTOS, 1321650/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/02/2016 a 31/12/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1312 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SIMONE MARLI MILCZAREK, 966323/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1306 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2016 a 22/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1257 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELISABETH LOGUERCIO COLLARES, 1112600/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1256 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE GLASSMANN ROSA STASINSKI, 319380/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1258 de 18/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIANE SCHULER, 556558/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1204 de 15/03/2016 (Processo 009.000162.16.7).

**DESIGNA** LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Estágio Curricular (12501015), da Secretaria Municipal de Administração, de 05/10/2012 a 06/03/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 894 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, vaga 1000253, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 895 de 04/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** PATRICIA HASTENTEUFEL FUHR, 1210556/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, vaga 1000784, de 09/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1311 de 18/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1000321, de 23/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1343 de 21/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Contratação/Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065, vaga 1000437, de 23/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1344 de 21/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do/da Equipe de Concursos (12501012), do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 893 de 04/03/2016 (Processo 001.0036941.14.0).

**DISPENSA** MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16624001, vaga 1001120, a contar de 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1281 de 18/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO, 509738, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 12 a 18/04/2016, a fim de participar do " CONGRESSO EUROPEU DE HEPATOLOGIA " a realizar-se na cidade de Barcelona/ESPANHA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 21/03/2016. (Processo 16.0.0000042530).

**CONCEDE** autorização a CARLOS EDUARDO DA SILVA, 376003/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 09 a 24/05/2016, a fim de participar do "CURSO DE CIRURGIA DA BASE DO CRÂNIO / NEUROCIRURGIA" a realizar-se na cidade de Boston/EUA com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19 de 21/03/2016 (Processo 16.0.0000048791).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em observância ao art. 26 da Instrução Normativa n° 01/2012, a Portaria n. 039/2013, que convocou JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos, quanto ao período da convocação que passa a ser de 03/04/2013 a 26/05/2013, e não como constou. Através da Portaria 048, de 15/03/2016 (processo 001.020500.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 05/03/2016 a 23/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 10/03/2016.

**DESIGNA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material e Orçamento/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 03/03/2016 a 16/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 21/03/2016.

**DESIGNA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Registro do Ceso/Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 17/03/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 21/03/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao Padrão M4, com base na artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 22/03/2016 e Processos.

<b>PROFESSOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A CONTAR</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PROCESSO</b>
DEISE ANDRÉIA ENZWEILER	1315145/01	02/03/2016	311	16.0.000006965-9
FERNANDA BARTH GOMES	1315528/01	04/03/2016	312	16.0.000007710-4
GREICE IARA HOCHMÜLLER	1313851/01	02/03/2016	313	16.0.000007129-7
JANAÍNA GOMES SOARES	487950/06	03/03/2016	314	16.0.000007131-9
JANAÍNA SILVA DOS SANTOS	394923/03	02/03/2016	315	16.0.000007582-9
LUCIANE MOTTA	546176/02	01/03/2016	316	16.0.000007197-1
MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	355681/03	01/03/2016	317	16.0.000007199-8
MARLA FERREIRA DA SILVA	868787/02	03/03/2016	318	16.0.000007714-7
MARTINA PEREIRA GOMES	1315625/01	01/03/2016	319	16.0.000007132-7
TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797/01	01/03/2016	320	16.0.000007470-9
LUCIANA RIBEIRO DO CARMO	1315722/01	11/03/2016	321	16.0.000008688-0
MARCELI MALINVERNO CARNEIRO	824097/02	09/03/2016	322	16.0.000008901-3
PATRÍCIA KNORST	1318683/01	14/03/2016	323	16.0.000009629-0
SIMONE DA COSTA SOUSA	848296/03	15/03/2016	324	16.0.000008999-4
ALESSANDRA BEATRIS SOARES DA CUNHA	1315439/01	10/03/2016	325	16.0.000008305-8
KARINA ROSISKI ARENDA	1315218/01	10/03/2016	326	16.0.000008195-0

**CONCEDE**, a DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 368, de 22/03/2016 (processo 16.0.000008894-7).

**CONCEDE**, a LIANE MARCHAND, 1315846/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 369, de 22/03/2016 (processo 16.0.000008905-6).

**CONCEDE**, a ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/05, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/03/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 370, de 22/03/2016 (processo 16.0.000008988-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO BEJZMAN PILTCHER, 233915/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501024, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39 de 14/03/2016.

**MODIFICA** a Portaria 68 de 27/01/2016, incluindo CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 519940, e excluindo VALDECIR BARELLA, matrícula 657960, confirmando para o exercício de 2016, a contar de 01/03/2016, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 442 de 16/03/2016.

Nome	Matrícula	Área
ALINE GARMATZ	104921.6	Enfermeira GRSS
ANA MARIA LOPES SILVEIRA	415744	Coordenação Municipal de Urgências - CMU
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
ANDRÉ LUÍS BELLIO	420995	CGVS
CARLOS AUGUSTO PACHECO	332978/03	Coordenador CGAT
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/2	Diretor Técnico HPS
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940	Coordenadora da CGATA
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590	Administradora GRSS
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	109938.8	HMIPV
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835/02	Atenção Especializada
ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	1086014	Coordenação Municipal de Urgências - CMU
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	1112600/1	Diretora-Geral HPS
FABIANE MATOS LEFFA	50999-4	Coordenadora de Assistência Farmacêutica
FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	56095.1	HMIPV
FÁTIMA ALI	4796791	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
FELIPE CEZAR CABRAL	120164601	Diretor Técnico HMIPV
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
JORGE LUIZ CUTY DA SILVA	1160362/1	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Assessor Técnico CGVS
JULIANA MACIEL PINTO	916034/2	Coordenadora da ASSEPLA
LÍVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Coordenadora da CGADSS
LORENO SOLIGO	1079271	Coordenador da CGAFO
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administradora HPS
MARCOS ANTONIO SLOMPO	1160141	Diretor-Geral HMIPV
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Informática SMS
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.02	Administradora CGAPSES
VÂNIA MARIA FRANZ	484766/1	Coordenadora da CGAPSES

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE** o Guarda Municipal, GILBERTO DA COSTA DOS SANTOS, 269661, conforme disposto no art. 224 da LC n. 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, por não ter infringido as proibições previstas no art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da LC nº 133/85, consubstanciado na apuração desenvolvida no Processo 001.209225.15.7, por meio da Portaria 062 de 21/03/2016.

**DESIGNA** RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, por motivo de Outra Substituição, de 18/04/2016 a 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 21/03/2016.

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMSEG, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.002395.16.9; 001.002396.16.5; 001.002397.16.1; 001.002398.16.8; 001.002399.16.4; 001.002400.16.2; 001.002401.16.9; 001.002402.16.5; 001.002403.16.1; 001.002404.16.8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 01 de 21/03/2016.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 41º lugar – MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 22/01/2015, no cargo de Arquiteto, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 778 de 17/03/2016 (Processo 003.000823.16.3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 2423 de 16/10/2015, SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702, Agente de Saneamento, Coordenação de Inspeção Predial, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 803 de 21/03/2016 (processo 003.004303.15.6).

**CONCEDE**, no período de 22/06/2016 a 05/08/2016 e a contar de 06/08/2015 a RONALDO LEMOS DA SILVA, 1277103, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 672 de 07/03/2016 (Processo 003.004311.15.9).

**CONCEDE**, a SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702, Agente de Saneamento, Coordenação de Inspeção Predial, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 804 de 21/03/2016 (processo 003.004303.15.6).

**CONCEDE**, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280, Engenheiro, Coordenação de Manutenção Industrial, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 22/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 806 de 21/03/2016 (processo 003.000301.16.7).

**RELOTA** MARCIO DAVI TRINDADE, 707809, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações para a Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 04/03/2016, através da Portaria 738 de 07/03/2016 (Processo 003.000656.16.0). **(REPUBLICAÇÃO)**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 10/02/2016, a SIMONE PAULO DE SOUZA, 1130170, Administrador ES.301NS da Supervisão Administrativa e Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, conforme artigo 1º, inciso III, Letra "e", combinado com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 163 de 21/03/2016 (processo 16.17.0000000095-1).

**CONCEDE**, a contar de 04/03/2016, a BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador ES.301NS da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, conforme artigo 1º, Letra "e", combinado com o artigo 2º, inciso II da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 164 de 21/03/2016 (processo 16.17.000000015106).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, em 21/03/2016, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de fevereiro/16, através da Portaria 166 de 21/03/2016 (processo 15.17.000000166-4).

<b>AVANÇO</b>				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
639830	ANTONIO NUNES	AVANCO	9	20/02/2016
644060	CARMEM LUCIA ROSA D AVILA	AVANCO	10	26/02/2016
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN	AVANCO	8	12/02/2016
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	AVANCO	8	12/02/2016
646821	ELOA DA SILVA GOULARTE	AVANCO	9	20/02/2016
122510	JAIRO FEIJO BATISTA	AVANCO	10	23/02/2016
659335	JOAO EDIR MENEZES DUTRA	AVANCO	8	03/02/2016
634612	JOAO KLIPP DA SILVA	AVANCO	10	01/02/2016
659244	JORGE ANTONIO COSTA	AVANCO	8	05/02/2016
658999	JOSE ELOI NUNES	AVANCO	8	06/02/2016
631258	JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA	AVANCO	11	06/02/2016
644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	AVANCO	10	12/02/2016
634340	LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA	AVANCO	11	02/02/2016
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	AVANCO	8	12/02/2016
632408	LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA	AVANCO	10	23/02/2016
660374	MARCELO DA SILVA COIMBRA	AVANCO	8	22/02/2016
664392	PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	AVANCO	6	23/02/2016
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	AVANCO	9	16/02/2016
415331	VALDIR JOSE SERAFIM	AVANCO	7	23/02/2016

<b>ADICIONAL</b>				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
658148	ELECI SOUZA CORREA	ADICIONAL	25	22/02/2016
652754	JOAO PEDRO VALENSUELA	ADICIONAL	25	19/02/2016
653205	JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	25	28/02/2016
658136	LUIS CARLOS DE SA RIBEIRO	ADICIONAL	25	26/02/2016
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	ADICIONAL	25	14/02/2016
649548	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	25	12/02/2016
646262	NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER	ADICIONAL	25	05/02/2016
656723	NILO MARTINS MACHADO	ADICIONAL	25	22/02/2016
655779	SONIA MACHADO PEDROSO	ADICIONAL	25	08/02/2016
656954	UBIRAJARA GRASS FERNANDES	ADICIONAL	25	26/02/2016

<b>LICENÇA-PRÊMIO</b>				
Matrícula	Nome	Vantagem	Período Aquisitivo	
650400	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	22/02/2011	21/02/2016
641963	DARCI MICHEL	LICENCA PREMIO	22/02/2011	21/02/2016
1044133	DIEGO VICARI ROJAS LIMA	LICENCA PREMIO	04/04/2014	02/02/2016
661550	JAIR COSTA FLORES	LICENCA PREMIO	06/02/2011	05/02/2016
650630	JOAO CARLOS GOMES GOULART	LICENCA PREMIO	25/02/2011	24/02/2016
644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	13/02/2011	12/02/2016
632482	LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	28/02/2011	27/02/2016
636300	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	LICENCA PREMIO	10/02/2011	09/02/2016
658112	MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	01/03/2011	28/02/2016

**CONCEDE**, a contar de 19/02/2016, a MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 165 de 22/03/2016 (processo 15.17.000000196-6).

**CONCEDE**, a contar de 15/03/2016 a LURDES FERREIRA, 644320, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 162 de 21/03/2016 (processo 16.13.0000000668-3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO VALMIRO DE MACEDO, 7510.6, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 558, de 22/10/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 11917/2015, do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (54h43min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 17968119049, através da Portaria 316 de 16/03/2016 (Processo 009.003809/13/7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ISIS MACHADO DIAS, 6622.1, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.E.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 186, de 09/09/2013, que revisou o provento integral, para alteração da referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 6848/2015; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 28609352072, através da Portaria 311 de 16/03/2016 (Processo 009.003796.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, 6269.0, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.E.11-2, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 143, de 04/09/2013, que revisou o provento integral, para alteração da referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 16689/2015; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço noturno - média: (61h21min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 22, da Lei n.º 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 10561501068, através da Portaria 312 de 16/03/2016. (Processo 009.003781.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JAIRO RAMOS DE FRAGA, 6390.6, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 400, de 18/09/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 15070/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (102h46min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 16489756072, através da Portaria 313 de 16/03/2016. (Processo 009.003835.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, 6479.0, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 397, de 11/09/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 8286/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 56h44min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo, à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25240927049, através da Portaria 310 de 16/03/2016 (Processo 009.003768.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor HUGO OLIVEIRA GOMES, 69920.5, estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 416, de 14/10/2013, que revisou o provento integral, para alteração da referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 8286/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigos 3º, § 1º e 6º da Lei 11245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL), artigos 3º e 4º, § 4º e 6º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (78h13min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17100232015, através da Portaria 315 de 15/03/2016 (Processo 009.002762/13/7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JORGE LUIZ INÁCIO GONÇALVES, 73652.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 560, de 22/10/2013, que revisou o provento integral, para alterar a referência que passou a ser "E", quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 14295/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03: vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 57h 54min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigos 3º, § 1º e 6º da Lei 11245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL), artigos 3º, § 4º e 6º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 13199757049, através da Portaria 314 de 16/03/2016. (Processo 009.003810.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 8597.5, estatutária, Administrador, ES-6.01.NS.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 405, de 14/10/2013, que revisou o provento integral, quanto à alteração da referência que passou a ser "F", para excluir o Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 6957/2015, oriunda do TCE/RS; artigos 16 e 17 da Lei 11253/12; artigo 7º da EC 41/03 : vencimento com referência "E", artigo 23, da Lei n.º 8986/02; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente de Organização III, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei n.º 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 46, da Lei n.º 8986/02; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; gratificação previdenciária, artigo 6º, da LM 11180/2011 e Decreto 17629/12; \*Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 20736169091, através da Portaria 317 de 15/03/2016. (Processo 009.003793.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor IDEMAR MANOEL CONSTANTE, 16547.8, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da EC 41/2003;: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \* Servidor readaptado de Carpinteiro para Jardineiro; \*Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 26284502087, através da Portaria 307, de 16/03/2016 (processo 001.028779.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO, 8085.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irreduzibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC

631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; \*Servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha (02-D) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02-D); \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 38580705053, através da Portaria 306, de 17/03/2016 (processo 009.000370.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 17767.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento e quanto ao padrão que passa a ser 05, código FV-1.03.05, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da EC 41/2003; artigos 14 e 17, incisos I e II da Lei Municipal 11252/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 25109030049, através da Portaria 324, de 21/03/2016 (processo 001.047230.05.3 e 009.003458.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.002675.16.1** - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor MARIA MIGUELINA DA CRUZ, 267743, Auxiliar de Cozinha, aposentada da Secretaria Municipal da Educação, referente ao pagamento de perdas salariais decorrentes da conversão da moeda nacional, por análise da área técnica competente.

**Processo 15.0.000005186.9** - INDEFERE o pedido efetuado pelo Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a designação do servidor ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 28490.0, detentor do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotado na Assepla/SMAM, para a Função Gratificada Especial de Coordenador Administrativo, no período de 16/03/2015 a 15/06/2015, em virtude da Nota Técnica 344/2015 da PMS-SMA/PGM e Informação Técnica nº 11/2016 da PPE/PGM, devidamente homologada pelo PGA/PCSP/PGM.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.5193-8** - DEFERE, em 14/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, CAMILA SANTOLIN NUNES, MONITOR, matrícula 592848, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000613.16.9** - DEFERE, em 18/03/2016, em relação a DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1109 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Atlética Banco do Brasil: 01/03/1976 a 01/05/1976;

Viação Belém Novo LTDA: 13/05/1976 a 23/08/1976;

Pozza S/A Industrial Moveleira: 25/07/1978 a 03/01/1979;

Não cadastrado pelo INSS: 20/05/1980 a 30/05/1980;

Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul: 01/12/1980 a 31/03/1981;

Carlos Jones da Silva CIA LTDA: 21/10/1981 a 01/07/1982;

Transporte Sul Serviços de Segurança LTDA: 06/07/1982 a 31/08/1982;

Frigorífico Portoalegrense LTDA: 28/10/1982 a 01/12/1982;

Cezar Construções LTDA –ME: 01/06/1985 a 12/07/1985;

SMA Engenharia LTDA: 29/08/1985 a 18/10/1985;

Lenison Construções LTDA – ME: 12/05/1986 a 11/07/1986 e 17/03/1987 a 08/06/1987;

Mabra Empreiteiros de Mão de Obra LTDA: 06/07/1987 a 15/09/1987. (REPUBLICAÇÃO).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 42/2016

#### CONCURSOS PÚBLICOS 569 A 570 - MÉDICO ESPECIALISTA: PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de solicitações de isenção de taxa;
2. O resultado das solicitações para atendimento especial, conforme Anexo I deste edital;
3. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o indeferimento da solicitação de atendimento especial, que será no dia 28/03/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 29/2016. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;
4. A listagem preliminar das inscrições, constando a lista geral, a reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência (PcD), conforme Anexo II deste edital;
5. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições será nos dias 28/03, 29/03 e 30/03/2016, conforme capítulo 14 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 29/2016. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686\\_ce\\_154564\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686_ce_154564_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686\\_ce\\_154564\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686_ce_154564_2.pdf)

#### EDITAL 41/2016

#### CONCURSOS PÚBLICOS 543, 544 E 545 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. Justificativas para Manutenção ou Alteração das Notas Preliminares e Notas Definitivas da Prova de Títulos – Todos os cargos, conforme Anexo I;
2. Justificativas para Manutenção ou Alteração do Resultado Preliminar e Resultado Definitivo da Prova de Proficiência – Prática em Libras – Cargo de Professor de Educação Especial – Habilitação Educação de Surdos, conforme Anexo II;
3. Lista de candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate, conforme Anexo III;
4. Retificação do Edital de Abertura 117/2015, conforme Anexo IV.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686\\_ce\\_154565\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686_ce_154565_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686\\_ce\\_154565\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686_ce_154565_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686\\_ce\\_154565\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686_ce_154565_3.pdf)

ANEXO IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686\\_ce\\_154565\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1686_ce_154565_4.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE exclusão DE João Luis de Lima Martins, no cadastro 362 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.000354.13.9.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 31/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para organizar e realizar a eleição complementar para o biênio 2016-2018:

- Rosani Silva-UAMPA;
  - Adriano Couto da Cruz-CORAS Cristal;
  - Heraida Cyreli Raupp-SMS;
  - Ilca Souza Daniel;
  - Maria Deloi Silveira Cardoso-CORAS Nordeste, com Assessoria Jurídica da Drª Jucemara Silva Beltrame.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de fevereiro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 30/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Fórum de Entidades:

- Titular: Rosângela Fin Carboni Vieira-Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade;
- Suplente: Rosani Silva-UAMPA, em substituição à Cristina Jaenisch Rosa.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 28/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Espírita Lar de Jesus, inscrição nº 124-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 27/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Apoio às Pessoas com Câncer, inscrição nº 60-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 26/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Integração dos Anjos, inscrição nº 15-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 25/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Assistencial Filantrópica, inscrição nº 227-manutenção aprovada para:

. Defesa de Direitos – Apoio emocional e prevenção do suicídio.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 24/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação RS Paradesporto, inscrição nº 196-manutenção aprovada para:
- . Projeto Inclusão Digital e Pessoas com Deficiência;
- . Iniciação Paraolímpica(projeto, crianças e Adolescentes com deficiência);
- . Projeto Família Acessível;
- . Projeto Paradesporto na praça pessoas com deficiência;
- . Basquete em cadeira de rodas;
- . Atletismo – Projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 23/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Cultural James Kulisz-CEJAK, inscrição nº 209-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Atendimento Familiar;
- . Pró-Jovem;
- . Trabalho Educativo – 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 22/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infância Juvenil Isabel Vieira, inscrição nº 104-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 12 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 21/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2015 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras, inscrição nº 173-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 20/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Pequena Casa da Criança, inscrição nº 76-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo, Adolescentes de 15 a 18 anos;

- . Ação Rua; Crianças e Adolescentes em situação de rua;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- . Plantão de Serviço Social (comunidade da Vila Maria da Conceição);
- . Escola de Educação Infantil e Fundamental Crianças a partir dos 2 anos e meio.
- . Saúde Comunitária Vila Maria da Conceição.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 19/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Ação Recreativa Ursinhos Carinhosos - inscrição número 282; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de março de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 27 de maio de 2015, a 2ª liberação de recursos financeiros para o Programa Todos Somos Porto Alegre, da Secretaria de Governança Local, no âmbito do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 12.2.0716.1, no valor de R\$ 838.003,04.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 001.006928.15.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH/RS.

**OBJETO:** Desenvolver estudos, pesquisas, projetos e captação de recursos para consolidar Porto Alegre como destino turístico, incorporando nessa parceria visões multidisciplinares, multiculturais e multisociais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterada a redação da Cláusula Sexta - Do Repasse de Recursos e a Cláusula Nona - Da Vigência do Convênio registrado na PGM sob o nº 58931. Ficando o prazo de vigência do presente convênio iniciando-se em 16 de julho de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-335041010200.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### CONCORRÊNCIA 002.0081002.16.5 AVISO

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes avenidas:  
a) Avenida Ernesto Neugebauer, trecho entre Rua Dona Teodora e a BR 290;  
b) Avenida José Pedro Boéssio, trecho entre a Avenida Palmira e a Avenida Ernesto Neugebauer.  
A Comissão torna público, para conhecimento dos interessados que, decorrido o prazo legal, sem interposição de Recurso contra a Habilitação e/ou Inabilitação das empresas que acorreram ao certame em epígrafe, fica designada a data de 29/03/2016, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/8º andar, para a abertura, em sessão pública, dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO 365/2015 - PROCESSO 001.031933.15.7, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 motivada pela incorreção dos valores unitários apresentados na planilha do item 8.1 do Anexo I – Projeto Básico, que são determinados como valores máximos, conforme item 7.1.1 do edital.  
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2016 - PROCESSO 001.000624.16.0**, que passa a ter a seguinte redação:  
Referente ao item 12, subitem 12.4 do Edital – O prazo de vigência da apólice será da zero hora do dia .....de .....de.2016 até às 24 horas do dia .....de .....de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 001.005474.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.516.671/0001-53, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme art. 7º da lei 10.520/02, bem como a cláusula 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº161/2014 do Processo nº001.017268.14.1.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.  
O processo 001.005474.15.9 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.021998.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 165/2015 do Processo nº 001.018610.15.3, à empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.350.027/0001-09, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.006598.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2015 do Processo nº 001.000572.15.2, à empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.034323.14.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 233/2014 do Processo nº 001.024484.14.8, à empresa CIATILS ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 12.826.904/0001-50, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.021993.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2014 do Processo nº 001.008987.14.9, à empresa COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSO GÁS LTDA, CNPJ: 06.339.959/0001-32, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.029385.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 183/2014 do Processo nº 001.018972.14.4, à empresa DOCG TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 03.536.279/0001-10, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 001.006842.15.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2015 do Processo nº 001.000538.15.9, à empresa GFM MEDICAL IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 16.384.251/0001-57, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO 001.021715.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2015 do Processo nº 001.009295.15.1, à empresa HELE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.659.714/0001-55, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO 001.034325.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 236/2014 do Processo nº 001.027096.14.9, à empresa MARIA GORETE PISONI DA SILVA, CNPJ: 97.318.307/0001-77, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO 001.034328.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 160/2014 do Processo nº 001.017267.14.5, à empresa PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.408.937/0001-29, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO 001.021712.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2015 do Processo nº 001.000572.15.2, à empresa ROGÉRIO NELSON MOCELIN, CNPJ: 02.669.793/0001-61, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA  
2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE  
RUA DOS ANDRADAS, 1234 - 4º ANDAR- FONE: (51) 3027-3505**

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das

situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DADOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA					
DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO	
ACOVEJA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E 92.163.112/0001-81	21.916,83	16/04/15	9.642.639.1	
PRO MEDICAL CONSULT E PLANEJAM EM SAUDE LTDA	06.063.490/0001-51	33.467,41	18/12/15	9.642.629.2	

Porto Alegre, 23 de Março de 2016.

**JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA**, Tabelião.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000003442-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalar Ltda.- CNPJ 00.512.898/0001-87.

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e corretiva em respirador marca KTK, mod Aspen, nº de patrimônio 547788, pertencente ao HMIPV/SMS.

**VALOR:** R\$ 1.755,00 (global).

**PRAZO:** Imediata (execução), após empenho.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Março de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Planilha Eletrônica de Orçamentos - PLEO, para o Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 15.0.000015547-8**

O Departamento de Esgotos Pluviais, comunica a ERRATA, em relação a data, do Aviso de Dispensa de Licitação, passando para a seguinte redação:

Onde consta "Porto Alegre, 04 de março de 2015 " LEIA-SE: Porto Alegre, 04 de março de 2016".

Demais condições, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**TARSO BOELTER**, Diretor Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.001631.16.0**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE - FASE 01 - 2016".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 40.180,00.

Porto Alegre, 22 de Março de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### LEILÃO 01/2016 PROCESSO 003.080002.16.1

**OBJETO:** Alienação de sucatas residuais de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze, latão, ferro, aço, alumínio, PVC, PEAD, cabos de cobre encapados, pneus, bateria de veículos, informática e papel nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 14/04/16.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

**CONTRATO 003.080337.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 57.000,00.

**PRAZO:** 90 dias.

**CONTRATADA:** Perfil Energia Consultoria em Energia Elétrica.

**CONTRATO 003.080471.15.3**

**OBJETO:** Consultoria para análise de viabilidade de migração ao ambiente de contratação livre em ambiente Multi-Sites para as instalações do DMAE.

**VALOR:** R\$ 5.700,00.

**PRAZO:** 03 meses.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080643.12.4**

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

**PROCESSO 004.000307.14.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Anglo Construções Ltda.

**OBJETO:** Execução de cercamento em áreas do Departamento destinadas a empreendimentos habitacionais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 06/2015, por 120 dias consecutivos, a contar de 10 de janeiro de 2016 até 08 de maio de 2016.

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

**CONTRATADO:** OM Transportes LTDA-Me, CNPJ 16.888.789/0001-07.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010278.14.1.

**CONTRATO:** 36/2014.

**ADITAMENTO:** 02.

**PROCESSO ATUAL:** 007.004676.15.7.

**OBJETO:** Reajuste do preço pelo IPCA apurado no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016 no percentual de 10,6735% que altera o valor mensal para R\$ 9.214,66 (nove mil, duzentos e quatorze reais com sessenta e seis centavos) a partir de 01/01/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de março de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de plotter.

**ORDEM DE COMPRA:** 0923.

**FORNECEDOR:** DGG Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda.

**VALOR:** R\$ 7.500,00.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 029A/2015

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 002/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos com fornecimento de peças.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 20/03/2016 a 19/03/2017.

Porto Alegre, 14 de março 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 05/2016 PROCESSO 008.000282.16.2

**OBJETO:** aquisição de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 07/04/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 07/04/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016  
JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação para aquisição, instalação, parametrização, customização, capacitação e manutenção do módulo Radar Folha de Pagamento, indica como vencedora a empresa Gestão Soluções Integradas ERP Ltda.

Porto Alegre, 21 de março de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS****Relatórios Legais e Fiscais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO****ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 6**

<b>Programa</b>	<b>Valor Pago Janeiro</b>	<b>Valor Pago Acumulado até Janeiro</b>
Porto Alegre Mais Saudável	53.888.439	53.888.439
Desenvolver com Inovação	30.000,00	30.000,00
Qualifica POA	20.228.079	20.228.079
Cidade da Participação	0	0
<b>Gestão Total</b>	<b>55.770.709</b>	<b>55.770.709</b>
Infância e Juventude Protegidas	7.821.897	7.821.897
Porto da Inclusão	2.281.103	2.281.103
Porto Viver	2.447.200	2.447.200
Cidade em Transformação	1.389.366	1.389.366
Segurança Integrada	0	0
Você Servidor	233.296.966	233.296.966
Porto da Igualdade	392.724	392.724
<b>Subtotal</b>	<b>377.546.483</b>	<b>377.546.483</b>
Câmara Municipal	7.754.117	7.754.117
<b>Total Geral</b>	<b>385.300.600</b>	<b>385.300.600</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 15, da Lei 11.939, de 13 de outubro de 2015, bem como o artigo 6º do Decreto 19.268, de 28 de dezembro de 2015.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,**  
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248